


Conforto**MANUAL DE INSTRUÇÕES
CALÇADO SEGURANÇA
ISOLANTE ELÉTRICO****Rev.: 00
20/04/2021**

Fabricante:	Conforto Artefatos de Couro Ltda	Marca:	Conforto
Endereço:	Rua Vital Brasil, 65, Bairro Rincão, Estância Velha – RS – Brasil – CEP: 93608-210		
Telefone:	51 3561-2801		
E-mail:	conforto@conforto.com.br		

Laboratório responsável pelo Laudo Técnico:	Instituto Brasileiro de Tecnologia do Couro, Calçados e Afins - IBTeC
Normas:	ABNT NBR 16003:2017
	ABNT NBR ISO 20345:2015
	ABNT NBR ISO 20344:2015
Calçado de Segurança Isolante Elétrico (SI):	Calçado que incorpora características para proteger o usuário dos danos que poderiam advir de acidentes, equipados com biqueira, desenhado para dar proteção contra impacto quando ensaiado no nível de energia de no mínimo 200J e contra a carga de compressão de no mínimo 15 kN, em áreas onde haja necessidade de isolamento elétrico até 500V a seco, atendendo ainda todos os requisitos estabelecidos pela legislação vigente.

Descrição do EPI:	Calçado de segurança de uso profissional, uso eletricitista, modelo botina, com elástico lateral, confeccionado em couro tipo vaqueta, dorso acolchoado. Forro da gáspea em material não tecido, palmilha de montagem em não tecido fixada no sistema strobrel, com biqueira de composite, solado injetado PU bidensidade, antiderrapante e com resistência à passagem de corrente elétrica.		
Descrição Resumida:	Botina de segurança em couro tipo vaqueta para uso eletricitista. Solado injetado PU bidensidade, antiderrapante e com resistência à passagem de corrente elétrica.	Finalidade:	Proteção dos pés do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes, contra queda de objetos pesados sobre os artelhos, ao escorregamento em piso cerâmico com solução detergente e piso de aço com solução de glicerol (SRC), absorção de energia na área do salto (E) e em áreas que haja influência de eletricidade (SI).
Referência:	BE110-5-ELETRICISTA	CA:	46051
Tamanhos:	35 ao 45	Unidade:	par
Local de Marcação:	Nº CA e data de fabricação: Inserto Interno Marca: solado		

Instruções sobre o uso, armazenamento, higienização e manutenção:	<ul style="list-style-type: none">- Armazenar em lugar seco e ventilado por no máximo 180 dias. Aconselhável iniciar o uso antes do término desse período. Prazos longos de armazenamento podem alterar as propriedades do EPI;- Limpar com pano umedecido e secar sem incidência de calor forçado. Não use produtos químicos, de limpeza ou removedores;- Usar cera/creme em pasta para brilho em couros acabados. Couros Nobucks e graxos, usar impermeabilizantes e hidratantes adequados ao tipo de couro;- Não use escova para limpar a sujeira, as certas podem danificar a costura;- Ao final de cada dia recomenda-se guardar o calçado em local arejado e retirar a palmilha interna (limpeza) para secar o suor absorvido;- Recomenda-se o uso frequente do calçado para maior interação com o meio ambiente e ganho de vida útil;- Identifique seu EPI para uso pessoal;- Verificar regularmente o estado de conservação do EPI e efetue a troca sempre que houver sinais de desgaste, independente do prazo de validade;
Restrições:	Não utilizar o EPI em locais onde a simbologia aplicada não atenda; Não utilizar em ambiente úmido; Ler com atenção as orientações especiais constantes no TAG que acompanha os calçados para uso eletricitista.
Inocuidade:	Este equipamento não possui substâncias nocivas ao usuário
Prazo de Validade:	2 anos, a partir da data de fabricação informada no lote, desde que observado o prazo máximo de armazenagem de 180 dias.
Prazo de Garantia:	6 (seis) meses contra defeitos de fabricação, desde que seja utilizada em condições normais e adequadas ao uso a que se destina.
Palmilha Interna Removível:	Ensaio realizado com a palmilha removível presente, a utilização da palmilha deve ser adotado como forma de garantia dos ensaios e uso a que se destina.

Simbologia:	SI – Segurança isolante elétrico; SRC – Resistência ao escorregamento em piso de cerâmica com SLS e em piso de aço com glicerol; E – Resistente a absorção de energia na área do salto;	
--------------------	---	---